



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da trigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2024. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, observada a presença de todos os vereadores, o Senhor Presidente: Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da trigésima oitava sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Leitura da Recomendação Administrativa-Ministério Público de Contas do Estado do Paraná nº001/2024-GPGMPC, publicado no DETC/PR nº3322, de 23/10/2024. Ofício nº175/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº039/2024. O qual autoriza o Executivo Municipal a abrir credito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024. Baixado para análise das comissões. Ofício nº176/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº040/2024 O qual autoriza o Executivo Municipal a abrir credito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024. Baixado para análise das comissões. Requerimento nº015/2024 do vereador proponente: Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes. Requerendo que o Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe à essa casa de Leis informações sobre a Lei vigente no município no que se refere a distribuição de calcário. Na ocasião o requerimento foi aprovado por unanimidade. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº034/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº035/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas considerações finais o Sr. presidente convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 05 de novembro de 2024 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antônio Valandro, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na secretaria da câmara municipal.

1-

4-

7-

2-

5-

8-

3-

6-

9-